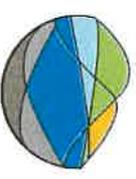


1ª ALTERAÇÃO AO
MAPA DE PESSOAL
2019

**CÂMARA
MUNICIPAL
DE GRÂNDOLA**



GRÂNDOLA
MUNICIPAL

1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2019
(art.º n.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)



Onde consta:

Divisão de Recursos Humanos, Administração e Finanças (DRHAF) - atualizado à data de 9 de julho de 2019

A organização interna da DRHAF compreende as seguintes áreas e subunidades orgânicas:

- a) Administração Geral e Licenciamentos Diversos;
- b) Recrutamento, Formação Profissional, Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho;
- c) Informática;
- d) Candidaturas e Fundos Comunitários;
- e) Gestão Financeira;
- f) Secção de Aproveitamento;
- g) Secção de Contabilidade;
- h) Secção de Património e Seguros;
- i) Tesouraria;
- j) Secção de Recursos Humanos;
- k) Secção de Expediente e Administração Geral.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho				Observações
		Preenchidos	A preencher	A extinguir		
Chefe de Divisão (DRHAF)	Gestão de Empresas	CTI	CTC	CTI	CTC	
	SUB TOTAL	1	0	0	0	
Técnico Superior	Administração Regional e Autárquica	2	0	0	0	
	Contabilidade e Finanças	2	b)	0	0	b) Posto de trabalho ocupado por trabalhadora em situação de mobilidade interna, na categoria, em diferente atividade.
	Direito	1	0	0	0	c) Posto de trabalho a extinguir dado que se encontrava previsto apenas para garantir o lugar de origem a trabalhadora que entretanto consolidou a mobilidade interna, na categoria, em diferente atividade.
	Economia	1	0	0	0	
	Finanças	0	0	1	0	
	Gestão de Recursos Humanos	1	0	0	0	
	Higiene e Segurança no Trabalho	1	0	0	0	
	Organização e Gestão de Empresas	3	d)	0	0	d) 1 dos trabalhadores titulares do posto de trabalho exerce o cargo de Chefe da DRHAF em regime de Comissão de Serviço.
	Psicologia	1	0	0	0	
	SUB TOTAL	12	0	1	0	1
Informática	Especialista de Informática de Grau 2 Nível 1	1	e)	0	0	e) Posto de trabalho ocupado por trabalhador em situação de mobilidade interna, na categoria, em diferente atividade.
	Técnico de Informática de Grau 3 Nível 1	2	0	0	0	
	Técnico de Informática de Grau 2 Nível 1	2	0	0	0	f) Posto de trabalho a extinguir dado que o ocupante foi promovido para a categoria superior na sequência de concurso interno de acesso limitado.
	Técnico de Informática de Grau 1 Nível 1	0	0	0	0	g) Postos de trabalho a extinguir dado que os ocupantes foram promovidos para a categoria superior na sequência de concurso interno de acesso limitado.
SUB TOTAL	5	0	0	0	3	

1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2019

(art.º n.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 351/2014, de 20 de junho)



Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho						Observações
		Preenchidos		A preencher		A extinguir		
		CTI	CTC	CTI	CTC			
Coordenador Técnico		4	0	0	0	0		
	SUB TOTAL	4	0	0	0	0		
Assistente Técnico		36 h)	0	3 i)	0	0	h) Dos quais 1 posto de trabalho ocupado por trabalhadora em situação de mobilidade interna na categoria e 2 postos de trabalho ocupados por trabalhadoras em situação de mobilidade interna intercarreiras; i) Os postos de trabalho garantem os lugares de origem a trabalhadoras que se encontram em mobilidade interna em serviços do Município.	
	Higiene e Segurança no Trabalho	1	0	0	0	0		
	SUB TOTAL	37	0	3	0	0		
Assistente Operacional		11	0	2 j)	0	0	j) Os postos de trabalho garantem os lugares de origem de trabalhadoras que se encontram em mobilidade interna, intercarreiras, no Município.	
	SUB TOTAL	11	0	2	0	0		
TOTAL DA UNIDADE ORGÂNICA		70	0	6	0	4		

Passa a constar:

Divisão de Recursos Humanos, Administração e Finanças (DRHAF)

A organização interna da DRHAF compreende as seguintes áreas e subunidades orgânicas:

- a) Administração Geral e Licenciamentos Diversos;
- b) Recrutamento, Formação Profissional, Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho;
- c) Informática;
- d) Candidaturas e Fundos Comunitários;
- e) Gestão Financeira;
- f) Secção de Aproveitamento;

- g) Secção de Contabilidade;
- h) Secção de Património e Seguros;
- i) Tesouraria;
- j) Secção de Recursos Humanos;
- k) Secção de Expediente e Administração Geral.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho				Observações		
		Preenchidos		A preencher				
		CTI	CTC	CTI	CTC	A extinguir		
Técnico Superior	Gestão de Empresas	1 a)	0	0	0	0	a) Cargo dirigente ocupado em regime de Comissão de Serviço.	
		SUB TOTAL						
		Administração Regional e Autárquica	2	0	0	0	0	
		Contabilidade e Finanças	2 b)	0	0	0	0	b) Posto de trabalho ocupado por trabalhadora em situação de mobilidade interna, na categoria, em diferente atividade.
		Contabilidade e Auditoria	0	0	1	0	0	
		Direito	1	0	0	0	1 c)	c) Posto de trabalho a extinguir dado que se encontrava previsto apenas para garantir o lugar de origem a trabalhadora que entretanto consolidou a mobilidade
		Economia	1	0	0	0	0	
		Finanças	0	0	1	0	0	
		Gestão de Recursos Humanos	1	0	0	0	0	
		Higiene e Segurança no Trabalho	1	0	0	0	0	
Técnico Superior	Organização e Gestão de Empresas	3 d)	0	0	0	0	d) 1 dos trabalhadores titulares do posto de trabalho exerce o cargo de Chefe da DRHAF em regime de Comissão de Serviço.	
		Psicologia	1	0	0	0	0	
		SUB TOTAL						
		12	0	2	0	1		
Informática	Especialista de Informática de Grau 2 Nível 1	1 e)	0	0	0	0	e) Posto de trabalho ocupado por trabalhador em situação de mobilidade interna, na categoria, em diferente atividade.	
		Técnico de Informática de Grau 3 Nível 1	2	0	0	0	0	
		Técnico de Informática de Grau 2 Nível 1	2	0	0	0	0	
		Técnico de Informática de Grau 1 Nível 1	0	0	0	0	1 f)	f) Posto de trabalho a extinguir dado que o ocupante foi promovido para a categoria superior na sequência de concurso interno de acesso limitado.
Informática	Técnico de Informática de Grau 1 Nível 1	0	0	0	0	2 g)	g) Postos de trabalho a extinguir dado que os ocupantes foram promovidos para a categoria superior na sequência de concurso interno de acesso limitado.	
		SUB TOTAL						
		5	0	0	0	3		

1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2019

(art.º n.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)



GRÂNDOLA
MUNICÍPIO

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho						Observações
		Preenchidos		A preencher		A extinguir		
		CTI	CTC	CTI	CTC			
Coordenador Técnico		4	0	0	0	0	0	
	SUB TOTAL	4	0	0	0	0	0	
Assistente Técnico		36 h)	0	6 i)	0	0	0	h) Dos quais 1 posto de trabalho ocupado por trabalhadora em situação de mobilidade interna na categoria e 2 postos de trabalho ocupados por trabalhadoras em situação de mobilidade interna intercarreiras; i) 3 dos postos de trabalho garantem os lugares de origem a trabalhadoras que se encontram em mobilidade interna em serviços do Município.
	Higiene e Segurança no Trabalho	1	0	0	0	0	0	
	SUB TOTAL	37	0	6	0	0	0	
Assistente Operacional		11	0	4 j)	0	0	0	j) 2 dos postos de trabalho garantem os lugares de origem de trabalhadoras que se encontram em mobilidade interna, intercarreiras, no Município.
		11	0	4	0	0	0	
	SUB TOTAL	11	0	4	0	0	0	
TOTAL DA UNIDADE ORGÂNICA		70	0	12	0	0	4	

Onde consta:

Divisão de Planeamento e Urbanismo (DPU) - atualizado à data de 9 de julho de 2019

A organização interna da DPU compreende as seguintes áreas e subunidade orgânica:

a) Urbanismo;

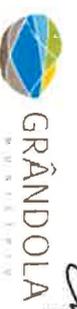
b) Toponímia;

c) Secção Administrativa de Planeamento e Urbanismo.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho					Observações	
		Preenchidos		A preencher		A extinguir		
		CTI	CTC	CTI	CTC			
Chefe de Divisão (DPU)	Arquitetura	1 a)	0	0	0	0	0	a) Cargo dirigente ocupado em regime de Comissão de Serviço.
		SUB TOTAL	1	0	0	0	0	
Técnico Superior	Arquitetura	5	0	0	0	0	0	
		SUB TOTAL	5	0	0	0	0	
Coordenador Técnico		1	0	0	0	0	0	
		SUB TOTAL	1	0	0	0	0	
Assistente Técnico		13 b)	0	0	0	0	0	b) 1 dos trabalhadores titulares do posto de trabalho encontra-se a exercer funções de secretariado no GAV e 1 dos postos de trabalho encontra-se ocupado por trabalhadora em situação de mobilidade intercarreiras.
		SUB TOTAL	13	0	0	0	0	
Assistente Operacional		0	0	1 c)	0	0	0	c) O posto de trabalho garante o lugar de origem de trabalhadora em situação de mobilidade intercarreiras.
		SUB TOTAL	0	0	1	0	0	
TOTAL DA UNIDADE ORGÂNICA		20	0	1	0	0		



1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2019
(art.º n.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)



Passa a constar:

A organização interna da DPU compreende as seguintes áreas e subunidade orgânica:

- a) Urbanismo;
- b) Toponímia;
- c) Secção Administrativa de Planeamento e Urbanismo.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho					Observações
		Preenchidos		A preencher		A extinguir	
		CTI	CTC	CTI	CTC		
Chefe de Divisão (DPU)	Arquitetura	1 a)	0	0	0	0	a) Cargo dirigente ocupado em regime de Comissão de Serviço.
			1	0	0	0	
SUB TOTAL			5	0	1	0	0
Técnico Superior	Arquitetura		5	0	1	0	
SUB TOTAL			5	0	1	0	0
Coordenador Técnico			1	0	0	0	
SUB TOTAL			1	0	0	0	0
Assistente Técnico			13 b)	0	0	0	b) 1 dos trabalhadores titulares do posto de trabalho encontra-se a exercer funções de secretariado no GAV e 1 dos postos de trabalho encontra-se ocupado por
SUB TOTAL			13	0	0	0	0
Assistente Operacional			0	0	2 c)	0	c) 1 dos postos de trabalho garante o lugar de origem de trabalhadora em situação de mobilidade intercarreiras.
SUB TOTAL			0	0	2	0	0
TOTAL DA UNIDADE ORGÂNICA			20	0	3	0	0

1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2019
(art.º n.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)



GRÂNDOLA
MUNICÍPIO

Orde consta:

Divisão de Ambiente e Saneamento (DAS) - atualizado à data de 9 de julho de 2019

A organização interna da DAS compreende as seguintes áreas e subunidade orgânica:

a) Abastecimento de Água;

b) Saneamento;

c) Secção Administrativa de Águas e Saneamento.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho					Observações
		Preenchidos		A preencher		A extinguir	
		CTI	CTC	CTI	CTC		
Chefe de Divisão (DAS)	Engenharia Química	1 a)	0	0	0	0	a) Cargo dirigente ocupado em regime de Comissão de Serviço.
		SUB TOTAL	1	0	0	0	
Técnico Superior	Engenharia do Ambiente	1	0	0	0	0	b) O trabalhador titular do posto de trabalho exerce o cargo de Chefe da DAS em regime de Comissão de Serviço.
		1 b)	0	0	0	0	
	SUB TOTAL	2	0	0	0	0	
Coordenador Técnico		1	0	0	0	0	
		SUB TOTAL	1	0	0	0	0
Assistente Técnico		3 c)	0	1	0	0	c) 2 dos postos de trabalho ocupados por trabalhadores em situação de mobilidade interna. Intercarreiras.
		SUB TOTAL	3	0	1	0	
Encarregado Geral Operacional		1	0	0	0	0	
		SUB TOTAL	1	0	0	0	0
Encarregado Operacional		1	0	0	0	0	
		SUB TOTAL	1	0	0	0	0
Assistente Operacional		17	0	3 d)	0	0	d) 2 dos postos de trabalho garantem os lugares de origem de trabalhadores que se encontram em situação de mobilidade interna. Intercarreiras.
		SUB TOTAL	17	0	3	0	
TOTAL DA UNIDADE ORGÂNICA		26	0	4	0	0	

1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2019
(art.º n.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)



Passa a constar:

Divisão de Ambiente e Saneamento (DAS)

A organização interna da DAS compreende as seguintes áreas e subunidade orgânica:

- a) Abastecimento de Água;
- b) Saneamento;
- c) Secção Administrativa de Águas e Saneamento.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho				Observações	
		Preenchidos		A preencher			A extinguir
		CTI	CTC	CTI	CTC		
Chefe de Divisão (DAS)	Engenharia Química	1 a)	0	0	0	0	a) Cargo dirigente ocupado em regime de Comissão de Serviço.
		1	0	0	0	0	
		SUB TOTAL					
Técnico Superior	Engenharia do Ambiente	1	0	0	0	0	b) O trabalhador titular do posto de trabalho exerce o cargo de Chefe da DAS em regime de Comissão de Serviço.
	Engenharia Química	1 b)	0	0	0	0	
		SUB TOTAL					
Coordenador Técnico		1	0	0	0	0	
		1	0	0	0	0	
		SUB TOTAL					
Assistente Técnico		3 c)	0	1	0	0	c) 2 dos postos de trabalho ocupados por trabalhadores em situação de mobilidade interna, intercarreiras.
		3	0	1	0	0	
		SUB TOTAL					
Encarregado Geral Operacional		1	0	0	0	0	
		1	0	0	0	0	
		SUB TOTAL					
Encarregado Operacional		1	0	0	0	0	
		1	0	0	0	0	
		SUB TOTAL					
Assistente Operacional		17	0	4 d)	0	0	d) 2 dos postos de trabalho garantem os lugares de origem de trabalhadores que se encontram em situação de mobilidade interna, intercarreiras.
		17	0	4	0	0	
		SUB TOTAL					
		TOTAL DA UNIDADE ORGÂNICA					
		26	0	5	0	0	

ENCERRAMENTO

O presente documento, que contém 8 folhas que antecedem, devidamente numeradas e rubricadas, foi aprovado por **maioria**, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Grândola, no dia 18 de julho de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



Os Vereadores,

Ricardo Simões
Paulo Fernandes Espôso
Enrique Saraiva
Carolina Batista
Paula Mendes

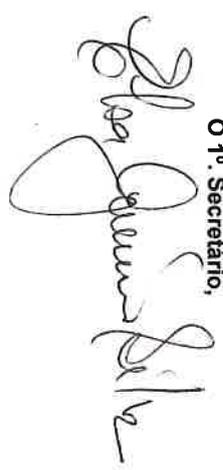
APPROVAÇÃO FINAL

O presente documento que antecede mereceu a aprovação por **maioria**, na Sessão Extra da Assembleia Municipal de Grândola realizada no dia 23 de **Julho** de 2019

O Presidente da Assembleia Municipal,



O 1.º Secretário,



O 2.º Secretário,

